

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – 90054/2024**

Em virtude de **questionamento** em relação ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2024**, que tem como objeto o fornecimento de suprimentos de informática, por meio do sistema de registro de preços, para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, esclarecemos o que segue:

Pergunta 1: Referente ao lote/grupo 6, em relação aos itens de toners que mencionam o termo "original", serão aceitos apenas toners originais do próprio fabricante do equipamento?

Resposta 1: Serão aceitos somente toners originais do próprio fabricante do equipamento.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças